

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2024 | Edição: 150 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

## EDITAL Nº 13, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

### EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL MINC Nº 1/2023

#### RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural, designado pela Portaria de Pessoal MinC nº 07, de 24 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Anexo I do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o disposto no Edital de Intercâmbio Cultural MINC nº 1, de 5 de outubro de 2023, resolve:

1 - Tornar público o Resultado Final da Etapa de Habilitação da 3ª reunião de comissão de avaliação e seleção do referido Edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://mapas.cultura.gov.br/oportunidade/2059/> e <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais/inscricoes-abertas/programa-de-intercambio/edital-programa-de-intercambio-cultural-minc>

2 - Convocar os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no Anexo III - Propostas Selecionada 2ª Chamada, tendo em vista a desistência ou desabilitação dos candidatos relacionados no Anexo II - Inscrições desclassificadas por não apresentarem documentação no prazo estabelecido no item 14 do edital. Na convocação dos candidatos da lista de espera foi adotado o mesmo critério para a classificação geral, bem como a distribuição de vagas pelas cotas.

3 - Os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no ANEXO III - Propostas Selecionada 2ª Chamada deverão enviar a documentação indicada no item 14 do Edital de Intercâmbio Cultural MinC nº 1 para o e-mail [intercambio.sefic@cultura.gov.br](mailto:intercambio.sefic@cultura.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação oficial do Ministério da Cultura.

4 - Publicar o Anexo IV - Cadastro Reserva atualizado, após convocatória da 2ª Chamada para habilitação.

**HENILTON PARENTE MENEZES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

